



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 03/2019-CEP**

A DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Instituição de Ensino, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e considerando o disposto nos Decretos Estaduais nº 9978, de 23 de janeiro de 2014, e nº 10.285, de 25 de fevereiro de 2014, e na Lei Estadual nº 17.745/2013, pela presente,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o Servidor Afonso Henrique Von Meien, portador do RG. 4.325.808-7, como **Agente de Transparência**, responsável por viabilizar o acesso do cidadão às informações do Colégio Estadual do Paraná (CEPR), em sítio eletrônico, em substituição ao Servidor William Alberto de Oliveira, portador do RG. nº 8.195.075-0, ficando revogada a Portaria nº 10, de 18 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2019.

**Tânia Maria Acco**

DIRETORA GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ  
DECRETO Nº 30476/2019 - DOE 12/02/2019